MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2026

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 007/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II** e **III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência;

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD;

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para as candidatas concorrentes às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, conforme a Lei nº 15.142/2025 e Decreto nº 12.536/2025;

IV – O **ANEXO IV** refere-se às inscrições para as candidatas concorrentes às vagas reservadas às pessoas indígenas, conforme a Lei nº 15.142/2025 e Decreto nº 12.536/2025;

V – O **ANEXO V** refere-se às inscrições para as candidatas concorrentes às vagas reservadas às pessoas quilombolas, conforme a Lei nº 15.142/2025 e Decreto nº 12.536/2025;

VI – **O ANEXO VI** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização da Prova Objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 16/11/2026 até as 23h59min do dia 17/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º As Provas Objetiva e de Redação serão aplicadas no dia **20/12/2026** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **11/12/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, **a partir das 15h** da data prevista **11/12/0026** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da Prova Objetiva e de Redação.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 13 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS SALLES
REITOR